



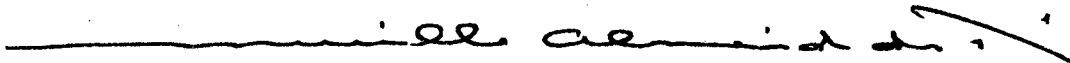
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Portaria n.º 179 de 21 de março de 1956

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, no ofício n.º --- de - / ---/ ---,

RESOLVE remover o Professor de C.P.S. pd. J - ARMANDO HILDEBRAND, mat. 76 732, do C.P.S. 15-2 "Tiradentes", núcleo 2294, para o Setor de Orientação e Contrôlo do Rendimento Escolar dos Cursos Supletivos, núcleo 1291.

Distrito Federal, 21 de março de 1956


MURILLO ALMEIDA DOS REIS
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCACION
PUBLISHED 1956

Delora Campyran